



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 071/2021

Serviços médicos para atuarem no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 004/2021 e atendendo aos pleitos da Secretaria Municipais de Saúde, parecer do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos clinica geral no Hospital Municipal Padre Antônio Manoel da Rocha, na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **Clinica de Atendimento Medico e Ultrassonografia Betel Ltda.** Inscrito no CNPJ sob n.º 28.628.926/0001-45, com sede na Rua Presidente Vargas, s/n, Centro, Cândida – Bahia, CEP: 47.380-000, para o período de 12 (doze) meses, com valor estimado mensal R\$ 16.839,35 (dezesseis mil e oitocentos e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos), o que perfaz o valor global de R\$ 202.072,20 (duzentos e dois mil e setenta e dois reais e vinte centavos).

Assim, submetemos à apreciação V. Exa., para Homologação, se assim entender conveniente o parecer da Comissão.

Urandi - Bahia, 01 de novembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias
Presidente da Comissão

Allexis Gonçalves' Carvalho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro